



SENADO FEDERAL

## **REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 4162/2024, que “altera a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, para especificar e diferenciar a aquicultura em bem público da aquicultura em propriedade privada”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Conforme Art. 102-F, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Meio Ambiente (CMA) opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, entre eles a proteção do meio ambiente, controle da poluição, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos; política e sistema nacional de meio ambiente; preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade; conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável; direito ambiental.

Considerando que o PL nº 4.162, de 2024, altera diretamente o regime ambiental aplicável à aquicultura, inclusive quanto ao licenciamento ambiental de empreendimentos aquícolas, à implantação de empreendimentos em áreas adjacentes a rios, lagoas, lagos e açudes, à proteção de espécies aquáticas ameaçadas ou protegidas e à fiscalização e ao monitoramento ambiental da



atividade, verifica-se a pertinência temática da matéria com as competências da Comissão de Meio Ambiente, nos termos dos incisos I, II, III, IV e VI do art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal. Dessa forma, solicita-se que a matéria seja apreciada, também, por esta Comissão.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2026.

**Senadora Eliziane Gama**



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8771999415>